



### **AUTUAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, situado à AVENIDA HOMERO DE OLIVEIRA TEIXEIRA S/Nº, em conformidade com o que dispõe nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve AUTUAR sob o nº 008/2026 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1465/2026, que tem como Objeto: Prestação de serviço de capacitação de servidores públicos, gestores, setor de compras, setor de licitação e setor de controle interno na estruturação e execução de processos de contratação direta e credenciamento como ferramenta para atender as demandas contínuas da administração pública em Bandeirantes do Tocantins.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

<b>JUCÉLIO DANTAS DE MACEDO</b> Secretário Municipal de Administração	<b>AMANDA LOUISE SANTOS</b> Fundo Municipal de Assistência Social
<b>JOÁS LOPES DA SILVA</b> Fundo Municipal de Educação	<b>JÉSSICA OLIVEIRA DA SILVA</b> Diretora da Unidade Básica de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d0f4e1-06052026080845**